Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 877/2007

PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...- - - - -

Considerando o disposto no artigo 41, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998,

R E S O L V E, considerando o contido no processo avaliatório nº 18544/07 e certidão emitida pelo Sr. Diretor Geral , declarar em 08/03/2007, a estabilidade do servidor ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA, R.G. nº 21.917.796-X, no cargo efetivo de OFICIAL LEGISALTIVO em 08/03/2007, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.- -

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.- - - - - -

Câmara Municipal de Garça, 08 de março de 2007.- - -

Pedro Henrique Scartezini
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL